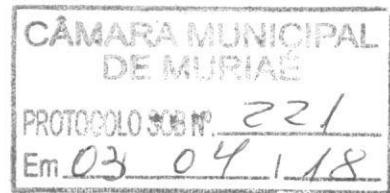




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO N° 12.612 / 2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

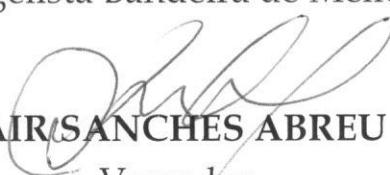
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja feito um estudo técnico a fim de viabilizar a instalação de redutores de velocidade na Vila Cavalier, Bairro Aeroporto.

Tal pedido faz-se necessário uma vez que a referida rua é asfaltada e não possui redutores em sua extensão, com grande fluxo de veículos e pedestres, e infelizmente, com alguns motoristas e motoqueiros exagerando no limite da velocidade, o que já ocasionou vários acidentes na via.

Vale ressaltar que este vereador já realizou indicação semelhante no mandato passado, mais especificamente em Abril/2013 e Fevereiro/2015, sendo que as mesmas foram aprovadas pelo plenário da Câmara Municipal, porém não foram tomadas as devidas providências, sendo que a situação se agrava a cada dia mais, motivo pelo qual reiteramos o pedido ao órgão.

Para amenizar tal situação, contamos com a prestação desse serviço mais urgente para a população do referido logradouro, aproveitando o ensejo para elevar nossos votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de abril de 2018.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador

